RESOLUÇÃO Nº 0025, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.

"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para o exercício de 1998."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Ficam fixadas para o exercício de 1999 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento Municipal:

01.01	**CORPO LEGISLATIVO**
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3110.00	Pessoal
3111.00	Pessoal Civil.....520.000,00
3113.00	Obrigações Patronais..... 69.360,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00	Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00
3190.00	Diversas Despesas de Custeio
3191.00	Sentenças Judiciais.....450.000,00
	SUB-TOTAL.....1.049.360,00
01.02	**SECRETARIA**
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3110.00	Pessoal
3111.00	Pessoal Civil.....310.000,00
3113.00	Obrigações Patronais..... 31.000,00
3120.00	Material de Consumo..... 12.240,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais..... 5.000,00
3132.0	Outros Serviços e Encargos..... 58.000,00
4000.00	Despesas de Capital
4100.0	Investimentos
4110.00	Obras e Instalações.....100.000,00

4120.00 Equipamentos Materiais Permanentes..... 50.000,00
SUB-TOTAL.....466.240,00
TOTAL.....1.615.600,00

Art. 2º.:- As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1º., suplementadas se necessário.

Art 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito (01.09.1998).

426